

A RESERVA DO POSSÍVEL COMO LIMITAÇÃO À EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS.

PEREIRA, Leonardo de Paula Souza *
Orientador(a): CALIL, Mário Lúcio Garcez

A reserva do possível e o mínimo existencial são temas ligados aos direitos sociais, em relação às suas garantias, eficácia e outros aspectos. Nesse contexto, ou seja, o da vida e da dignidade da pessoa humana, bem como a efetivação desta última por meio da satisfação das necessidades mínimas de existência digna dos indivíduos, insere-se o presente trabalho, amparado na discussão das teorias hermenêuticas relativas à reserva do possível e a sua interligação com a efetivação dos direitos sociais, os quais são reconhecidos e garantidos por uma Constituição, em nosso direito positivo. A relevância do presente estudo se demonstra pela sua atualidade, merecendo aprimoramento, tendo-se em conta que os direitos sociais se demonstram indispensáveis para a construção da dignidade humana, pelo fato de estarem totalmente relacionados com a vida cotidiana. Desta forma, por intermédio de pesquisa bibliográfica e documental buscou-se estudar a temática da reserva do possível como limite à eficácia dos direitos sociais, tendo-se concluído pela impossibilidade de que o instituto em comento possa juridicamente restringir a eficácia dos direitos sociais, tornando-os inexigíveis. Diante disso, o estudo é importante e merece destaque para que, futuramente, possa servir como instrumento para o direito atual, em especial para a efetivação dos direitos sociais.

Palavras-chave: Reserva do Possível. Direitos.

* UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL,
leonardopaula@gmail.com